DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B59BD858387B65

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **112/2021**
Modalidade: **CARTA CONVITE Nº 015/2021**
N° da Licitação: **015/2021**

A Prefeitura Municipal de Capitão de Campos- PI, Registrada sob o CNPJ: 06.553.879/0001-85 e localizada na Praça Acelino Resende nº 150, Centro, Capitão de Campos-PI, CEP Nº 64270-000, torna público o cancelamento do processo licitaório em fase de divulgação acima referido cujo objetivo é a construção de quatro salas de aula, na Unidade Escolar Vitória Maria De Andrade, no Bairro Duque de Caxias, Em Capitão de Campos, Piauí.

Durante a fase de auditoria interna foram identificadas falhas na composição da planilha orçamentária do objeto da licitação, tornando-se necessário a correção, de modo que, evite equivocos na interpretação e proposcione condições competitivas iguais para todos os interessados. Depois de feitas as correções necessárias. O objeto será lançado com nova composição de processo administrativo e processo licitatório.

25 de Novembro de 2021.

Gabriela Virginia Oliveira
Gabriela Virginia de Oliveira
Presidente da CPL

Id:1518E150B5C278A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

AVISO DE CONSULTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-CPL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021.

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que estará recebendo Propostas de Preços para contratação através de Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DO RAMO, PARA A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA OS ESTUDOS DE AVERIGUAÇÃO DO GEORREFRENCIAMENTO DO PERÍMETRO, LIMITE, DIVISA E CONFRONTAÇÕES TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; E DIRETRIZES AO PROCESSO PARA O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB E RURAL DO MUNICÍPIO, cujas especificações consta no Termo de Referência. O Termo de Referência poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação ou E-mail: cpllicitacaome@gmail.com

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 ou E-mail: cpllicitacaome@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis desta publicação.

Manoel Emídio - PI, 25 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação - P.M.M.E.

Id:1518E150B5C27A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2021/TP

Tomada de Preços nº 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: **TERRENA CONSTRUÇOES LTDA EPP** CNPJ. 07.746.838/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços de adequação de estrada vicinal. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021/Convenio Federal. VALOR ESTIMADO: R$ 382.836,37. VIGÊNCIA: conforme plano de trabalho, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 24/11/2021.

Id:07382A9D0E5E7738

Parnaguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ – PI
Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
CNPJ: 06.554.265/0001-18
CEP: 64.970-000

CMAS

Resolução CEMAS Nº 002 DE 2021

APROVA o Plano de Ação 2021 elaborado pela SEMAS referente ao cofinanciamento de recursos Estaduais dos serviços ,programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação consiste em um instrumento eletrônico de gestão, para planejamento/previsão, utilizado pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania (SASC) para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação 2021 apresentado pela SEMAS, para o a Co-Financiamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaguá, 24 de Novembro de 2021.

Islaete de Freitas Fé
Islaete de Freitas Fé
Presidente do CMAS